

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 003/89

Vincula subsídios de Vereadores ao salário dos funcionários da Prefeitura Municipal de Fundão.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, usando de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

Art. 1º - Serão atualizados os Subsídios e Representação dos Vereadozes desta Casa, todas as vezes que for concedido aumento geral aos funcionários da Prefeitura Municipal de Fundão.

Parágrafo único - Será observado o menor ín dice, aprovado pela Câmara Municipal, para a citada atualização.

Art. 29 - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1989.

PAULO MIGUEL RANGEL RIBEIRO

Presidente

MICUEL SEVERINO CALDEIRA

Secretário